MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AAIGO/2026 - SDR/IBICT - 2026NS004468

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: **Edgar Batista de Azevedo Caetano**

CPF: ***412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, a Portaria nº 1.581, de 12 de maio de 2026, publicada no DOU, em 13 de maio de 2026 e a Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU, em 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

c) **PROCESSO:**

59000.019299/2026-66

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) **Unidade Descentralizada Responsável**

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Autoridade competente: **Tiago Emmanuel Nunes Braga**

CPF: ***.814.476-**

Resolução de Criação do Ibict: Resolução Executiva nº 20/1976 de 25 de março de 1976. Decreto que transfere o Ibict do CNPq para o MCT: Decreto 3.567 de 17 de agosto de 2000, publicado no DOU nº 160, Seção 1, pg. 9, de 18 de agosto de 2000.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

240121/0001 - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

3. OBJETO:

Pesquisa aplicada em ciência da informação para o desenvolvimento, a implementação e a avaliação de metodologia padronizada e de soluções digitais de gestão da informação e do conhecimento destinadas ao aprimoramento da análise, do monitoramento e da tomada de decisão na gestão dos instrumentos de repasse da União pela SDR/MIDR, contemplando governança, gestão de riscos, simplificação administrativa, ciência de dados, inteligência artificial, automação, interoperabilidade e transparência, com acompanhamento técnicocientífico, no âmbito do projeto de pesquisa e inovação do Ibict “Sistema Inteligente de Gestão Integrada de Projetos, Processos e Riscos”.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Os recursos descentralizados poderão ser utilizados, conforme o Plano de Trabalho aprovado, para despesas necessárias à execução do objeto, incluindo:

I – Serviços técnicos especializados;

II – Desenvolvimento e manutenção de soluções tecnológicas;

III – Desenvolvimento de sistemas;

IV – Serviços de análise e tratamento de dados;

V – Atividades de mapeamento e modelagem de processos;

VI – Capacitação e treinamento;

VII – Elaboração de documentação técnica;

VIII – Demais despesas necessárias e compatíveis com o objeto, observada a legislação aplicável.

A execução observará a forma de execução prevista no TED e no Plano de Trabalho. O Decreto nº 10.426/2020 admite execução direta, contratação de particulares ou execução descentralizada mediante instrumentos específicos, conforme o caso.

Resultados Esperados

Espera-se que o projeto produza os seguintes resultados:

I – Maior eficiência na gestão dos instrumentos de repasse;

II – Redução do tempo de análise;

III – Redução de retrabalho;

IV – Maior padronização dos procedimentos;

V – Melhoria da qualidade das informações;

VI – Aprimoramento da gestão de riscos;

VII – Maior capacidade de monitoramento;

VIII – Ampliação da transparência;

IX – Melhoria da capacidade de tomada de decisão;

X – Automação de atividades repetitivas;

XI – Integração de informações;

XII – Fortalecimento da governança;

XIII – Institucionalização de modelos de gestão orientados por dados.

METAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Meta Geral

Desenvolver pesquisa aplicada em gestão da informação, com abordagem metodológica integrada às metas do projeto, contemplando a produção, experimentação e validação de métodos, soluções e resultados, bem como ações de disseminação e transferência do conhecimento e das tecnologias de informação desenvolvidas na SDR/MIDR.

Promover acompanhamento técnico-científico no âmbito da pesquisa, destinado a apoiar o desenvolvimento metodológico das metas, a análise e validação dos resultados obtidos e a elaboração de recomendações e subsídios técnicos, preservadas as competências institucionais, decisórias e operacionais da SDR/MIDR.

Prazo: Mês 1 ao Mês 14, abrangendo integralmente o período de execução do TED.

Meta 1 - Observatório de Instrumentos de Repasse

Investigar o domínio informacional dos instrumentos de repasse e, com base nos resultados, desenvolver e implantar uma estrutura integrada de informação para a consolidação, organização, análise e monitoramento de dados, processos e fluxos relacionados à gestão dos instrumentos de repasse, com padrões, protocolos e instrumentos terminológicos e módulo de acesso aberto à sociedade, visando aprimorar a governança, a eficiência, a transparência e a tomada de decisão na gestão dos recursos públicos baseada em evidências.

Prazo: Mês 1 ao Mês 13

Meta 2 - Diagnóstico dos processos, fluxos e procedimentos

Realizar diagnóstico abrangente, por meio de pesquisa exploratória e descritiva, dos processos relacionados à gestão dos instrumentos de repasse da União no âmbito da SDR/MIDR, identificando oportunidades de aprimoramento, automação e integração, bem como a viabilidade de aplicação de soluções tecnológicas baseadas em inteligência artificial, com a implantação de infraestrutura de pesquisa em gestão da informação.

Prazo: Mês 1 ao Mês 7

Meta 3 - Desenvolvimento de modelos de gestão

Desenvolver e avaliar experimentalmente modelos de gestão orientados por dados que permitam aprimorar o planejamento, a análise, o monitoramento, a gestão de riscos e a tomada de decisão, com validação junto às áreas da SDR/MIDR e à comunidade científica

Prazo: Mês 6 ao Mês 11

Meta 4 - Elaboração de Manuais

Sistematizar o conhecimento produzido pela pesquisa e redigir manuais em linguagem simples que consolidem os procedimentos, metodologias e orientações necessários à utilização, manutenção e governança das soluções desenvolvidas, como instrumentos de transferência de tecnologias da informação e de desenvolvimento de competências informacionais das equipes da SDR/MIDR.

Prazo: Mês 9 ao Mês 13

Meta 5 - Relatório final de avaliação das melhorias implementadas

Avaliar os resultados obtidos com a implementação das soluções, por meio de indicadores de desempenho e qualidade medidos antes e depois da implementação, verificando os ganhos de eficiência, qualidade, segurança, transparência e capacidade de monitoramento, e disseminar o conhecimento gerado em acesso aberto, com subsídios para a correção de rumos.

Prazo: Mês 11 ao Mês 14

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

A execução deverá contemplar transferência de conhecimento para as equipes da SDR/MIDR.

A transferência poderá ocorrer por meio de:

I – treinamentos;

II – capacitações práticas, hackathons e formação com as tecnologias de IA;

III – demonstrações das ferramentas;

IV – elaboração de manuais;

V – disponibilização de documentação técnica;

VI- disponibilização dos algoritmos desenvolvidos;

VII – reuniões de apresentação dos resultados.

Os produtos desenvolvidos no âmbito do TED deverão ser disponibilizados à Unidade Descentralizadora, observadas as disposições legais aplicáveis, os direitos de propriedade intelectual eventualmente envolvidos, os contratos celebrados para sua produção e as restrições relacionadas a dados protegidos ou informações de acesso restrito.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem fundamento no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que disciplina a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da

União e admite o TED para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora, observados o plano de trabalho e a classificação funcional programática. Serão observadas, conforme aplicabilidade, as alterações introduzidas pelo Decreto nº 12.841, de 10 de fevereiro de 2026, e as normas complementares da Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025, assim como a legislação orçamentária, financeira, de contratações públicas, de proteção de dados pessoais, de transparência, de segurança da informação, de acesso à informação e de propriedade intelectual.

A gestão dos instrumentos de repasse da União envolve elevado volume de informações, documentos, procedimentos administrativos, análises técnicas, manifestações, registros em sistemas estruturantes e atividades de acompanhamento e monitoramento. No âmbito da SDR/MIDR, a análise e o acompanhamento desses instrumentos exigem a atuação integrada de diferentes áreas, com aspectos técnicos, administrativos, orçamentários, financeiros, jurídicos e de gestão de riscos. A complexidade crescente dos processos, somada à necessidade de maior celeridade, padronização, segurança e rastreabilidade das decisões administrativas, torna evidente a necessidade de modernizar os métodos de trabalho e incorporar recursos tecnológicos capazes de apoiar a atuação dos agentes públicos.

A ciência de dados e a inteligência artificial têm elevado potencial para apoiar a análise de grandes volumes de dados, a identificação de padrões e inconsistências, a classificação de riscos, a priorização de demandas e a geração de informações gerenciais e evidências para a tomada de decisão. Essas tecnologias serão empregadas como instrumento de apoio à decisão administrativa, sob supervisão humana, preservando a competência, a autonomia, a responsabilidade e o juízo técnico dos agentes públicos responsáveis pelas análises. As soluções desenvolvidas deverão ampliar a eficiência, a consistência, a transparência e a rastreabilidade dos processos, sem substituir a análise técnica e a decisão final do agente público competente.

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tem por missão promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico-tecnológico. Suas áreas de atuação são a Ciência da Informação; a comunicação e divulgação científicas; o acesso livre à informação científica e tecnológica; a transferência de tecnologias da informação; e a inclusão informacional e inovação social.

O projeto proposto à SDR/MIDR se insere nessas áreas. É pesquisa aplicada em Ciência da Informação, porque o problema que enfrenta é informacional: a gestão dos instrumentos de repasse produz grande volume de documentos, registros, análises e manifestações, dispersos em sistemas estruturantes e nas rotinas de diferentes áreas, o que reforça a necessidade de melhoria de métodos para organizar, integrar, recuperar e analisar essa informação de modo a sustentar a decisão administrativa. É transferência de tecnologias da informação, porque os modelos de gestão orientados por dados, os painéis e as ferramentas de análise automatizada serão desenvolvidos, validados e entregues às equipes do Ministério, com documentação técnica, algoritmos e manuais que assegurem sua apropriação e manutenção. É inclusão informacional e inovação social, porque os manuais em linguagem simples, as oficinas e os hackathons ampliam a capacidade dos agentes públicos de usar dados e inteligência artificial com autonomia e critério, sob supervisão humana. E é comunicação científica, porque os resultados do diagnóstico e da avaliação serão sistematizados e divulgados em acesso aberto, como conhecimento sobre gestão da informação na administração pública.

No âmbito do Instituto, a condução cabe à Coordenação-Geral de Informação Tecnológica e Informação para a Sociedade (CGIT) por duas razões. A primeira é que a informação sobre os instrumentos de repasse é informação para a sociedade: os convênios, contratos de repasse e termos geridos pela SDR financiam o desenvolvimento regional em municípios, consórcios e territórios, e saber quem recebe, para quê, em que estágio e com que risco interessa diretamente a gestores locais, pesquisadores, órgãos de controle e cidadãos. O Observatório proposto,

com seu módulo de acesso aberto, é um serviço de informação que organiza esses dados e os devolve ao público, e não apenas uma ferramenta interna do Ministério. A segunda razão é que a metodologia, os padrões e as tecnologias de informação desenvolvidos serão transferidos às equipes da SDR/MIDR e documentados de modo a permitir sua replicação em outras unidades gestoras de transferências da União, o que corresponde à vocação da CGIT de criar infraestrutura metodológica, articular serviços de informação, desenvolver competências informacionais e transferir tecnologias da informação. Nos termos do Regimento Interno do Ibict, compete à CGIT:

I. estimular a consolidação da indústria brasileira de conteúdos de informação, com a criação de infraestrutura metodológica que contemple padrões, protocolos, indicadores e instrumentos terminológicos;

II. articular infraestrutura de gestão da informação tecnológica junto ao setor produtivo;

III. apoiar iniciativas que objetivem o acesso e o compartilhamento da informação, mediante a criação de redes e serviços de informação;

IV. adotar medidas de popularização do uso da informação científica e tecnológica;

V. adotar medidas para a inclusão de públicos distintos e o estímulo da diversidade cultural na sociedade da informação;

VI. contribuir com o desenvolvimento de competências informacionais junto aos públicos de relacionamento do Instituto e à sociedade em geral;

VII. articular parcerias com universidades, institutos tecnológicos e o setor produtivo, no âmbito de sua competência;

VIII. realizar prospecção tecnológica, pesquisa e inovação em produtos e serviços de informação, no âmbito de sua competência;

IX. implantar projetos cooperativos para a articulação e integração de atores sociais, no âmbito de sua competência;

X. definir as linhas de ação e o portfólio de produtos e serviços de informação da Coordenação; XI. estabelecer metas e indicadores de desempenho e qualidade, no âmbito da Coordenação;

XII. avaliar os resultados das metas e indicadores de desempenho e qualidade, realizando a correção de rumos no âmbito da Coordenação;

XIII. identificar e negociar oportunidades de financiamento e realização de parcerias para mobilização de recursos financeiros, humanos e materiais; e XIV. disponibilizar à sociedade as competências da Coordenação, por meio da prestação de serviços, cursos de extensão e treinamento.

O objeto do TED se apoia, em especial, na criação de infraestrutura metodológica com padrões, protocolos e indicadores (inciso I), na criação de serviços de informação que apoiem o acesso e o compartilhamento (inciso III), na popularização do uso da informação e no desenvolvimento de competências informacionais (incisos IV e VI), na pesquisa e inovação em produtos e serviços de informação (inciso VIII), na implantação de projeto cooperativo com parceiros (incisos VII e IX) e na avaliação de metas e indicadores com correção de rumos (incisos XI e XII).

Tratado como projeto de pesquisa e inovação, o “Sistema Inteligente de Gestão Integrada de Projetos, Processos e Riscos” gera mais do que painéis e ferramentas: produz diagnóstico sobre os processos de gestão dos instrumentos de repasse, sistematiza modelos de gestão orientados por dados e documenta o que funciona e o que precisa ser ajustado. Esse material constitui base empírica para decisões de política pública e memória institucional, dois ativos hoje escassos na gestão das transferências da União.

O projeto se alinha à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, com cujos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas o Brasil se comprometeu como um dos 193 Estados-

Membros que adotaram a agenda a partir de 2016. Destacam-se o ODS 9 (indústria, inovação e infraestrutura), o ODS 10 (redução das desigualdades, pela qualificação dos instrumentos que financiam o desenvolvimento regional e territorial), o ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes, responsáveis e transparentes) e o ODS 17 (parcerias e meios de implementação).

A iniciativa responde, assim, a necessidades concretas. Ela integra o conhecimento especializado das áreas responsáveis pela gestão dos instrumentos de repasse com recursos de transformação digital, ciência de dados, inteligência artificial e automação; reduz retrabalho, simplifica procedimentos e padroniza análises; aprimora a gestão de riscos e fortalece a governança. A atuação junto à SDR/MIDR é concebida como piloto, cujo modelo, metodologia e soluções poderão ser replicados em outras unidades gestoras de transferências da União, ampliando o alcance dos resultados em escala nacional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRESS	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
15.244.2317.00SX.0001	267982	50480001DF8	1000000000	4.4.90.39	R$ 15.500.000,00
TOTAL					**R$ 15.500.000,00**

10. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e a vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

11. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta Geral

Desenvolver pesquisa aplicada em gestão da informação, com abordagem metodológica integrada às metas do projeto, contemplando a produção, experimentação e validação de métodos, soluções e resultados, bem como ações de disseminação e transferência do conhecimento e das tecnologias de informação desenvolvidas na SDR/MIDR.

Para o desenvolvimento da pesquisa e o alcance dos resultados previstos, o projeto contará com atividades de apoio técnico e metodológico integradas às etapas de pesquisa, voltadas à produção, sistematização, análise e validação de conhecimentos, métodos e soluções relacionados à gestão dos instrumentos de repasse.

As atividades compreenderão estudos e diagnósticos de processos, fluxos e procedimentos; mapeamento e modelagem digital; levantamento, organização e análise de dados; pesquisa, desenvolvimento, experimentação e validação de soluções baseadas em ciência de dados e inteligência artificial; proposição de modelos de gestão digital; estudos relacionados à gestão e análise de riscos; elaboração de referenciais, manuais e documentos técnicos; e avaliação dos resultados e das soluções desenvolvidas.

As ações serão realizadas em caráter colaborativo e de pesquisa aplicada, com participação das equipes envolvidas e transferência de conhecimento, preservando-se as competências institucionais, operacionais e decisórias da SDR/MIDR.

Dessa forma, a meta geral busca assegurar integração metodológica, consistência técnica, acompanhamento contínuo e qualidade dos produtos, promovendo a transferência de conhecimento e a incorporação dos resultados à gestão dos instrumentos de repasse da União no âmbito da SDR/MIDR.

Atividades desenvolvidas:

● Delimitar as questões objeto do projeto proposto, definir as premissas de trabalho relacionadas à gestão da informação nos instrumentos de repasse e estabelecer os procedimentos metodológicos da pesquisa.

● Organizar e acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa, com análise e validação dos resultados.

● Promover a transferência de conhecimentos e das soluções desenvolvidas, por meio de capacitações, documentação técnica e apresentação dos resultados.

● Prestar apoio técnico e metodológico ao desenvolvimento das metas do projeto, promovendo a integração das atividades, a qualidade dos produtos e a transferência de conhecimento às equipes da SDR/MIDR.

Prazo: novembro de 2026 a dezembro de 2027

Valor total: R$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais)

Meta 1 - Observatório de Instrumentos de Repasse

Investigar o domínio informacional dos instrumentos de repasse e, com base nos resultados, desenvolver e implantar uma estrutura integrada de informação para a consolidação, organização, análise e monitoramento de dados, processos e fluxos relacionados à gestão dos instrumentos de repasse, com padrões, protocolos e instrumentos terminológicos e módulo de acesso aberto à sociedade, visando aprimorar a governança, a eficiência, a transparência e a tomada de decisão na gestão dos recursos públicos baseada em evidências.

Atividades (ajustáveis ao longo da execução)

● Realizar revisão sistemática da literatura e estudo comparado de observatórios e modelos de referência sobre instrumentos de repasse, transformação digital, ciência de dados, inteligência artificial, governança e gestão de riscos, e modelar o domínio informacional dos repasses (dados, processos, fluxos e indicadores), com elaboração de padrões, protocolos, vocabulário controlado e instrumentos terminológicos.

● Analisar as bases e os sistemas existentes e desenvolver estratégias de integração e interoperabilidade de dados, processos e fluxos.

● Desenvolver, testar e validar o painel de monitoramento, os indicadores, o relatório analítico e o módulo de acesso aberto à sociedade, para apoio ao monitoramento e à tomada de decisão, contemplando mecanismos de transparência e acesso à informação.

Produtos

● Modelagem de Dados, Processos, Fluxos e Indicadores de Gestão;

● Diagnóstico e Integração de Dados, Processos e Sistemas; e

● Painel de Monitoramento, Módulo de Acesso Aberto e Relatório Analítico dos Instrumentos de Repasse.

Prazo: novembro de 2026 a novembro de 2027

Meta 2 - Diagnóstico dos processos, fluxos e procedimentos

Realizar diagnóstico abrangente, por meio de pesquisa exploratória e descritiva, dos processos relacionados à gestão dos instrumentos de repasse da União no âmbito da SDR/MIDR, identificando oportunidades de aprimoramento, automação e integração, bem como a viabilidade de aplicação de soluções tecnológicas baseadas em inteligência artificial, com a implantação de infraestrutura de pesquisa em gestão da informação.

Atividades (ajustáveis ao longo da execução)

● Implantar infraestrutura de pesquisa em gestão da informação, compreendendo: ferramentas para levantamento, identificação e modelagem de processos, análise de dados e experimentação de técnicas de automação e inteligência artificial, visando avaliar sua aplicabilidade e viabilidade; e espaço e equipamentos para a realização de entrevistas, grupos focais e oficinas com as áreas envolvidas;

● Realizar pesquisa documental sobre normas, procedimentos e registros da gestão dos repasses, com coleta de dados primários por entrevistas semiestruturadas, grupos focais e observação junto às áreas envolvidas, e consolidar o diagnóstico dos processos e procedimentos;

● Identificar as bases de dados existentes e os fluxos de trabalho;

● Modelar os fluxos de trabalho a partir dos dados coletados, com técnicas de análise e modelagem de processos, identificando os principais gargalos e riscos operacionais; e

● Avaliar, na infraestrutura de pesquisa, os dados levantados, identificando oportunidades de automação, e formular o desenho para uma gestão de riscos.

Produtos

● Infraestrutura de Pesquisa em Gestão da Informação Implantada e Relatório de Implantação;

● Relatório de Diagnóstico dos Processos e Procedimentos;

● Mapa dos Fluxos de Trabalho;

● Matriz de Gargalos, Riscos e Oportunidades de Automação; e

● Desenho para uma Gestão de Riscos. Prazo: novembro de 2026 a maio de 2027

Prazo: novembro de 2026 a maio de 2027

Meta 3 - Desenvolvimento de modelos de gestão

Desenvolver e avaliar experimentalmente modelos de gestão orientados por dados que permitam aprimorar o planejamento, a análise, o monitoramento, a gestão de riscos e a tomada de decisão, com validação junto às áreas da SDR/MIDR e à comunidade científica.

Atividades (ajustáveis ao longo da execução)

● Avaliar e selecionar técnicas de ciência de dados e inteligência artificial aplicáveis ao projeto, segundo critérios de explicabilidade, supervisão humana e proteção de dados, e desenvolver protótipos de painéis gerenciais;

● Desenvolver e testar ferramentas para análise de documentos, identificação de inconsistências, geração de alertas e acompanhamento de prazos;

● Desenvolver e validar painéis de indicadores e monitoramento em conjunto com as áreas envolvidas da SDR/MIDR; e

● Desenvolver e testar modelo de classificação e priorização de riscos, com avaliação de desempenho, acurácia e vieses, e validá-lo com a comunidade científica em oficinas e hackathons.

A título exemplificativo, as soluções poderão compreender painéis gerenciais, ferramentas de análise automatizada de documentos, mecanismos de identificação de inconsistências, de geração de alertas e de acompanhamento de prazos, ferramentas de consolidação, tratamento, consulta e recuperação de informações e soluções de inteligência artificial generativa ou analítica, quando tecnicamente justificadas, definidas a partir dos resultados da pesquisa.

Produtos

● Painéis gerenciais;

● Ferramentas de análise automatizada de documentos;

● Painéis de Indicadores e Monitoramento; e

● Modelo de Classificação e Priorização de Riscos.

Prazo: abril de 2027 a setembro de 2027

Meta 4 - Elaboração de Manuais

Sistematizar o conhecimento produzido pela pesquisa e redigir manuais em linguagem simples que consolidem os procedimentos, metodologias e orientações necessários à utilização, manutenção e governança das soluções desenvolvidas, como instrumentos de transferência de tecnologias da informação e de

desenvolvimento de competências informacionais das equipes da SDR/MIDR.

Atividades (ajustáveis ao longo da execução)

● Sistematizar os procedimentos de análise resultantes da pesquisa e levantar as informações necessárias;

● Documentar as soluções desenvolvidas em manuais redigidos em linguagem simples;

● Investigar modelos de governança de dados e de soluções digitais na administração pública e formular o Modelo de Governança; e

● Consolidar diretrizes de transparência, supervisão humana e proteção de dados e elaborar o Guia de Boas Práticas para Utilização de Inteligência Artificial.

Produtos

● Manual do Analista

● Manual de Classificação e Gestão de Riscos

● Manual de Utilização das Ferramentas Digitais

● Modelo de Governança

● Guia de Boas Práticas para Utilização de Inteligência Artificial

Prazo: julho de 2027 a novembro de 2027

Meta 5 - Relatório final de avaliação das melhorias implementadas

Avaliar os resultados obtidos com a implementação das soluções, por meio de indicadores de desempenho e qualidade medidos antes e depois da implementação, verificando os ganhos de eficiência, qualidade, segurança, transparência e capacidade de monitoramento, e disseminar o conhecimento gerado em acesso aberto, com subsídios para a correção de rumos.

Atividades (ajustáveis ao longo da execução)

● Avaliação da redução de tempo de análise;

● Avaliação da redução de retrabalho;

● Avaliação da melhoria da qualidade das informações;

● Avaliação da capacidade de identificação e tratamento de riscos;

● Avaliação da utilização das ferramentas;

● Identificação de dificuldades e limitações;

● Proposição de melhorias futuras; e

● Consolidação dos achados com disseminação em acesso aberto por artigos científicos, relatórios técnicos e dados de pesquisa.

Produto

● Relatório Final de Avaliação das Melhorias Implementadas Prazo: setembro de 2027 a dezembro de 2027

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	INÍCIO	FIM

Meta 1	Investigar o domínio informacional dos instrumentos de repasse e, com base nos resultados, desenvolver e implantar uma estrutura integrada de informação para a consolidação, organização, análise e monitoramento de dados, processos e fluxos relacionados à gestão dos instrumentos de repasse, com padrões, protocolos e instrumentos terminológicos e módulo de acesso aberto à sociedade, visando aprimorar a governança, a eficiência, a transparência e a tomada de decisão na gestão dos recursos públicos baseada em evidências.	Unid	3	R$ 1.650.000,00	Nov/26	Nov/27

PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (R$)**	**INÍCIO**	**FIM**
Produto 1	Modelagem de Dados, Processos, Fluxos e Indicadores de Gestão	550.000,00	Nov/26	Nov/27
Produto 2	Diagnóstico e Integração de Dados, Processos e Sistemas; e	550.000,00	Nov/26	Nov/27
Produto 3	Painel de Monitoramento, Módulo de Acesso Aberto e Relatório Analítico dos Instrumentos de Repasse	550.000,00	Nov/26	Nov/27

META	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL (R$)**	**INCÍCIO**	**FIM**

Meta 2	Realizar diagnóstico abrangente, por meio de pesquisa exploratória e descritiva, dos processos relacionados à gestão dos instrumentos de repasse da União no âmbito da SDR/MIDR, identificando oportunidades de aprimoramento, automação e integração, bem como a viabilidade de aplicação de soluções tecnológicas baseadas em inteligência artificial, com a implantação de infraestrutura de pesquisa em gestão da informação.	Unidade	5	6.050.000,00	Nov/26	Mai/27

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	INÍCIO	FIM
Produto 1	Infraestrutura de Pesquisa em Gestão da Informação Implantada e Relatório de Implantação	1.210.000,00	Nov/26	Mai/27
Produto 2	Relatório de Diagnóstico dos Processos e Procedimentos;	1.210.000,00	Nov/26	Mai/27
Produto 3	Mapa dos Fluxos de Trabalho	1.210.000,00	Nov/26	Mai/27
Produto 4	Matriz de Gargalos, Riscos e Oportunidades de Automação; e	1.210.000,00	Nov/26	Mai/27
Produto 5	Desenho para uma Gestão de Riscos	1.210.000,00	Nov/26	Mai/27

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	INCÍCIO	FIM

Meta 3	Desenvolver e avaliar experimentalmente modelos de gestão orientados por dados que permitam aprimorar o planejamento, a análise, o monitoramento, a gestão de riscos e a tomada de decisão, com validação junto às áreas da SDR/MIDR e à comunidade científica.	Unid.	4	4.450.000,00	abr/27	set/27

PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (R$)**	**INÍCIO**	**FIM**
Produto 1	Painéis gerenciais;	1.112.500,00	abr/27	set/27
Produto 2	Ferramentas de análise automatizada de documentos;	1.112.500,00	abr/27	set/27
Produto 3	Painéis de Indicadores e Monitoramento; e	1.112.500,00	abr/27	set/27
Produto 4	Modelo de Classificação e Priorização de Riscos.	1.112.500,00	abr/27	set/27

META	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL (R$)**	**INCÍCIO**	**FIM**

Meta 4	Sistematizar o conhecimento produzido pela pesquisa e redigir manuais em linguagem simples que consolidem os procedimentos, metodologias e orientações necessários à utilização, manutenção e governança das soluções desenvolvidas, como instrumentos de transferência de tecnologias da informação e de desenvolvimento de competências informacionais das equipes da SDR/MIDR.	Unid.	5	2.050.000,00	jul/27	nov/27

PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (R$)**	**INÍCIO**	**FIM**
Produto 1	Manual do Analista	410.000,00	jul/27	nov/27
Produto 2	Manual de Classificação e Gestão de Riscos	410.000,00	jul/27	nov/27
Produto 3	Manual de Utilização das Ferramentas Digitais	410.000,00	jul/27	nov/27
Produto 4	Modelo de Governança	410.000,00	jul/27	nov/27
Produto 5	Guia de Boas Práticas para Utilização de Inteligência Artificial	410.000,00	jul/27	nov/27

META	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL (R$)**	**INCÍCIO**	**FIM**

Meta 5	Avaliar os resultados obtidos com a implementação das soluções, por meio de indicadores de desempenho e qualidade medidos antes e depois da implementação, verificando os ganhos de eficiência, qualidade, segurança, transparência e capacidade de monitoramento, e disseminar o conhecimento gerado em acesso aberto, com subsídios para a correção de rumos.	Unid.	1	1.300.000,00	set/27	dez/27

PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (R$)**	**INÍCIO**	**FIM**
Produto 1	Relatório Final de Avaliação das Melhorias implementadas	1.300.000,00	set/27	dez/27

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R$)
Novembro/2026	7.500.000,00
Dezembro/2026	7.500.000,00
TOTAL	**15.500.000,00**

* Os valores previstos contemplam: a contratação de pesquisadores em diversos níveis de formação, como doutores e mestres, conforme Portaria Ibict nº 153/2024; a concessão de bolsas a pesquisadores vinculados e não vinculados ao Ibict; a contratação de pessoas jurídicas para inteligência operacional, gestão da informação, modelagem de processos e suporte especializado; a realização de viagens para trabalho de campo e para participação em eventos técnico-científicos de apresentação de resultados; a contratação de serviços sem vínculo direto com a pesquisa, tais como diagramação de documentos; o pagamento de custos operacionais referentes à contratação da Fundação de Apoio para gestão financeira, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e suas atualizações; o Ressarcimento Institucional conforme Portaria Ibict/MCTI nº 157/2024; licenças, material de consumo, etc. A Meta Geral (pesquisa e acompanhamento técnico-científico contínuo) é transversal e tem seu custo distribuído entre as Metas 1 a 5. Tanto o plano de trabalho quanto o detalhamento orçamentário, para fins de transparência, serão revisados e atualizados, se necessário, durante a execução das metas, a fim de incorporar informações adicionais, priorizar ações em decorrência de outras e representar as mudanças. ** As soluções baseadas em inteligência artificial serão avaliadas tecnicamente e justificadas como apoio à decisão administrativa e sob supervisão humana. O projeto será fundamentado nos princípios da ciência aberta, priorizando a transparência e o compartilhamento de conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 20/10/2026, às 18:37, conforme fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga**, **Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 16:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7103176** e o código CRC **A42E8CF8**.

O DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

GO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R$)
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	NAO	14.000.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	SIM	750.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	SIM	750.000,00
TOTAL GERAL			**15.500.000,00**

14. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO

Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

(Assinatura Eletrônica)